

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS PROJETOS BENEFICIADOS POR RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de licitações do Município de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão nomeada através do Decreto nº 1149/2024, os servidores Sr. Joshua Pinto Farias de Almeida, Sr. Rodrigo de Borba Machado e o Sr. Gustavo José Barbosa, com a finalidade de analisar as prestações de contas recebidas. Verificando os envelopes, fora constatado que foi recebido por meio físico e eletrônico somente da proponente CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FAZENDA DA RONDA até a data limite prevista no edital de 31/12/2024, sendo que das outras proponentes, ROSANA PEREIRA MENDES e MARIA CHAIANE DO AMARAL ANTUNES, não houve o recebimento por nenhum meio. Analisando o único envelope recebido da proponente CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FAZENDA DA RONDA verificamos que fora atendido o item 11.1 do Edital sendo a prestação de contas aprovada, no entanto, no relatório de prestação de contas foi indicado pela proponente que estaria sendo anexado ao relatório de prestação de contas mídia digital, porém, não foi entregue junto ao envelope. Quanto às proponentes ROSANA PEREIRA MENDES e MARIA CHAIANE DO AMARAL ANTUNES, tendo em vista que não entregaram no prazo do edital suas prestações de contas, encaminho ao Setor de Convênios e Contratos para que seja aberto processo administrativo com objetivo de buscar o ressarcimento dos valores recebidos e não prestado contas. Nada mais.

JOSHUA PINTO FARIAS DE  
ALMEIDA

RODRIGO DE BORBA MACHADO

GUSTAVO JOSÉ BARBOSA